



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 221/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 211/2016, publicada no DOU em 22/04/2016.

Onde se lê:

“Área do Conhecimento: Estatística / Matemática”

Leia-se:

“Área do Conhecimento: Estatística / Matemática Aplicada”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de abril de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*